



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata n. 3 (três) da sessão ordinária do Órgão Especial realizada no dia 11 de abril de 2019, com início às 18 (dezoito) horas e 35 (trinta e cinco) minutos, tendo em vista a sessão do Pleno ocorrida anteriormente.

Presidente: Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira.
Primeiro Vice-Presidente: Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal.
Segunda Vice-Presidente: Exma. Desembargadora Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida.
Corregedor: Exmo. Desembargador Rogério Valle Ferreira.
Vice-Corregedor: Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

Exmos. Desembargadores presentes: Márcio Ribeiro do Valle, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Emerson José Alves Lage, Sérgio da Silva Peçanha, José Marlon de Freitas. Presente também a Exma. Desembargadora Denise Alves Horta, apenas para compor o **quorum** de instalação, previsto no § 6º do art. 22 do Regimento Interno deste Regional.

Exmos. Desembargadores ausentes: Maria Laura Franco Lima de Faria, com causa justificada; Júlio Bernardo do Carmo, em licença médica; José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, Paulo Maurício Ribeiro Pires e Juliana Vignoli Cordeiro, em férias regimentais.

Presente a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza.

Havendo **quorum** regimental, o Exmo. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, saudando todos os presentes.

Submetida à apreciação do Colegiado, a Ata de n. 2, da sessão ordinária realizada em 14 de março de 2019, foi aprovada à unanimidade de votos.

Em seguida, o Exmo. Desembargador Presidente determinou o pregão dos processos inseridos na pauta administrativa, observada a preferência regimental. Diante do caráter sigiloso atribuído ao processo TRT nº 00679-2018-000-03-00-8 RecAdm, a sessão foi transformada em conselho.

I. Processo TRT n. 00679-2018-000-03-00-8 RecAdm
Relator(a): Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas
Recorrentes: G. S. A. G. (1)
M. J. O. A. (2)
S. M. M. M. B. (3)





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Advogados: Raul Moreira Pinto (1 e 2)
Antônio Miranda de Mendonça (3)
Pedro Luiz Bragança Ferreira (3)

Recorridos: D. P. do TRT da 3. R. (1)
A. C. M. F. (2)

Advogado: Dener Serafim Mattar (2)

DECISÃO: O Órgão Especial, em conselho, resolveu, à unanimidade de votos, adiar o julgamento do processo, em face do pedido de vista formulado pelo Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal.

Impedido: Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira.

Sustentação oral: Gilmara Silva Alvarenga Garcia (recorrente).

Os ilustres advogados Antônio Fernando Guimarães e Daniel Felipe de Oliveira Hilário reservaram-se o direito de apresentarem sustentação oral após a vista deferida.

Reaberta a sessão, deu-se sequência à pauta administrativa.

II. Processo TRT nº 00058-2019-000-03-00-5 AgR

Relator(a): Exma. Desembargadora Emília Facchini

Agravante: Conservadora Campos e Serviços Gerais Eireli

Agravado: Desembargador Presidente do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Agravo Regimental; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento. Determinou-se dar ciência à Agravante, à Diretoria-Geral, à Diretoria de Administração e à Secretaria de Apoio Administrativo da presente decisão.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal.

Impedido: Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira.

Sustentação oral: Dr. Erick Machado Batista (pela agravante), que deverá juntar procuração, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

III. Processo TRT nº 00062-2019-000-03-00-3 RecAdm

Relator(a): Exmo. Desembargador Márcio Ribeiro do Valle

Recorrente: Carlos Wagner Caldeira Garzon

Recorrido: Desembargador Presidente do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Recurso Administrativo; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal.

Impedido: Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira.

IV. Processo TRT nº 00625-2018-000-03-00-2 AgR

Relator(a): Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas

Agravante: Roberto Márcio Duarte

Advogada: Mariana Braga Duarte



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Agravado: Desembargador Vice-Corregedor do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Agravo Regimental; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão agravada.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira.

Impedido: Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

V. Processo TRT n. 00178-2019-000-03-00-2 MA

Assunto: Proposta de reestruturação administrativa (Proposição N. DG/8/2019)

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, adiar a apreciação da matéria, em face do pedido de vista formulado pelo Exmo. Desembargador Sécio da Silva Peçanha.

O ilustre Diretor-Geral deste Regional, Douglas Eros Pereira Rangel, presente à sessão, prestou esclarecimentos sobre a matéria e respondeu a questionamentos efetuados pelos Exmos. Desembargadores Márcio Ribeiro do Valle e Sécio da Silva Peçanha.

O ÓRGÃO ESPECIAL RESOLVEU, À UNANIMIDADE DE VOTOS,

VI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SGP/00521, de 21 de fevereiro de 2019) que convocou Carlos Roberto Barbosa, Juiz(a) do Trabalho da 27ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Sebastião Geraldo de Oliveira nas Eg. 2ª Turma e SDC, de 11 de março a 09 de maio de 2019, em função de afastamento temporário da jurisdição, na condição de membro da Comissão de Regimento Interno deste Eg. TRT, nos termos da RA nº 25/2019

VII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SGP/00522, de 21 de fevereiro de 2019) que convocou Carlos Roberto Barbosa, Juiz(a) do Trabalho da 27ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para, de 10 a 12 de maio de 2019, permanecer vinculado ao Gabinete do(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Sebastião Geraldo de Oliveira, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

VIII. REFERENDAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Adriana Campos de Souza Freire Pimenta, Titular da 34ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Adriana Goulart de Sena Orsini nas Eg. 10ª Turma e 1ª SDI, no período de 09.02 a 30.06.2019, em função de licença-curso, com base no art. 66, § 1º, do Regimento Interno.

IX. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/00566, de 25 de março de 2019) que convocou Adriana Campos de Souza Freire Pimenta, Juiz(a) do Trabalho da 34ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Adriana Goulart de Sena Orsini nas Eg. 10ª Turma e 1ª



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

SDI, de 9 de fevereiro a 30 de junho de 2019, em função de licença-curso, nos termos da RA n. 24/2019, publicada em 15/02/2019.

X. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Eduardo Aurélio Pereira Ferri, Titular da 38ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho José Eduardo de Resende Chaves Júnior nas Eg. 1ª Turma e 2ª SDI, no período de 15.04 a 15.05.2019, em função de férias.

XI. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Cléber Lúcio de Almeida, Titular da 21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Adriana Goulart de Sena Orsini nas Eg. 10ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 1º a 13.08.2019, em função de licença curso; e de 14 a 21.08.2019, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XII. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Adriana Campos de Souza Freire Pimenta, Titular da 34ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Adriana Goulart de Sena Orsini nas Eg. 10ª Turma e 1ª SDI, no período de 14.08 a 16.10.2019, em função de licença curso.

XIII. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Adriana Goulart de Sena Orsini nas Eg. 10ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 17.10 a 15.11.2019, em função de licença curso; e de 16 a 23.11.2019, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XIV. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Adriana Campos de Souza Freire Pimenta, Titular da 34ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Adriana Goulart de Sena Orsini nas Eg. 10ª Turma e 1ª SDI, no período de 16.11.2019 a 31.01.2020, em função de licença curso.

XV. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Delane Marcolino Ferreira, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Rosemary de Oliveira Pires nas Eg. 10ª Turma e 2ª SDI, no período de 16.04 a 16.05.2019, em função de férias.

XVI. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Sabrina de Faria Fróes Leão, Titular da 32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Lucas Vanucci Lins nas Eg. 2ª Turma e 1ª SDI, no período de 17.04 a 17.05.2019, em função de férias, dispensadas a convocação prévia e a vinculação previstas nos arts. 66, § 2º, e 69, § 1º, do Regimento Interno.

XVII. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o(a) Exmo(a).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Desembargador(a) do Trabalho Emerson José Alves Lage nas Eg. 1ª Turma e 2ª SDI, no período de 24.04 a 24.05.2019, em função de férias, dispensadas a convocação prévia e a vinculação previstas nos arts. 66, § 2º, e 69, § 1º, do Regimento Interno.

XVIII. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Cléber Lúcio de Almeida, Titular da 21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Emerson José Alves Lage nas Eg. 1ª Turma e 2ª SDI, no período de 19.08 a 20.09.2019, em função de férias, dispensadas a convocação prévia e a vinculação previstas nos arts. 66, § 2º, e 69, § 1º, do Regimento Interno.

XIX. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Cléber Lúcio de Almeida, Titular da 21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Cristiana Maria Valadares Fenelon nas Eg. 7ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 14 a 21.04.2019, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 22.04 a 31.05.2019, em função de férias; e de 1º a 08.06.2019, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XX. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Cléber Lúcio de Almeida, Titular da 21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Cristiana Maria Valadares Fenelon nas Eg. 7ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 23 a 30.09.2019, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 1º a 31.10.2019, em função de férias; e de 1º a 08.11.2019, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XXI. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Adriana Campos de Souza Freire Pimenta, Titular da 34ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Adriana Goulart de Sena Orsini nas Eg. 10ª Turma e 1ª SDI, no seguinte período: de 1º a 14.07.2019, em função de férias.

XXII. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Cléber Lúcio de Almeida, Titular da 21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Adriana Goulart de Sena Orsini nas Eg. 10ª Turma e 1ª SDI, no seguinte período: de 15 a 31.07.2019, em função de férias.

XXIII. AUTORIZAR a alteração dos dias de vinculação da MM. Juiz(a) Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Titular da 46ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, ao Gabinete do(a) Exmo(a). Desembargador(a) Denise Alves Horta, nas Eg. 4ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes termos: de 6 a 10.07.2019 para 6 a 13.07.2019, em virtude do que consta no § 1º do art. 69 do Regimento Interno, tornando sem efeito a vinculação da MM. Juíza convocada, autorizada conforme disposto no item IX da Resolução Administrativa n. 40/2019 deste Regional.

XXIV. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/00660, de 12 de março





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

de 2019) que designou Murillo Franco Camargo, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, nos dias 7 a 13 de março de 2019, responder, em caráter emergencial, pela 1ª Vara do Trabalho de Alfenas/MG, nos termos da Resolução CSJT nº 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/00659/2019.

XXV. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/00673, de 13 de março de 2019) que designou André Vítor Araújo Chaves, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, nos dias 7 a 13 de março de 2019, responder, em caráter emergencial, pela 2ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas/MG, em virtude de licença médica da Titular, nos termos da Resolução CSJT nº 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/00553/2019.

XXVI. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/00546, de 11 de março de 2019) que designou Nelson Henrique Rezende Pereira, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, no dia 25 de fevereiro de 2019, substituir o(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho da 42ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, Dr(a). Gisele de Cassia Vieira Dias Macedo, em virtude de licença médica, nos termos da Resolução CSJT nº 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/03237/2018.

XXVII. REFERENDAR o ato da Vice-Corregedoria (Portaria TRT/SGP/00909, de 26 de março de 2019) que designou Reinaldo de Souza Pinto, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, nos dias 22 a 24 de março de 2019, responder, em caráter emergencial, pela 1ª Vara do Trabalho de Alfenas/MG, nos termos da Resolução CSJT nº 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/00702/2019.

XXVIII. APROVAR o ato da Corregedoria (Portaria SGP/00655, de 12 de março de 2019) que designou Murillo Franco Camargo, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, nos dias 14 de março a 31 de maio de 2019, atuar na 1ª Vara do Trabalho de Alfenas/MG, em virtude de suspeições declaradas pelo MM. Juiz Titular, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/00356/2019.

XXIX. APROVAR a nomeação da servidora Verônica Peixoto de Araújo do Nascimento para exercer o cargo em comissão de Secretária de Documentação, nível CJ-3, a partir de 25 de fevereiro de 2019, em vaga decorrente da aposentadoria da servidora Isabela Freitas Moreira Pinto.

XXX. por maioria de votos, vencido o Exmo. Desembargador Márcio Ribeiro do Valle, REFERENDAR o ato da Presidência que deferiu o pedido formulado pelo MM. Juiz Lenício Lemos Pimentel, a fim de restringir a licença para pesquisa e elaboração de dissertação de Mestrado Interdisciplinar em Gestão Integrada do Território para fruição no intervalo de 21/1 a 26/3/2019, e não mais de 21/1 a 20/4/2019, conforme consta da Resolução Administrativa n. 181/2018.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

XXXI. DEFERIR o pedido formulado pela MM. Juíza do Trabalho Tânia Mara Guimarães Pena, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Araguari, para residir na cidade de Uberlândia, nos termos do art. 1º do Provimento CR n. 2/2007 deste Tribunal.

XXXII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 77, de 26 de fevereiro de 2019) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Semara Oliveira Campos, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

XXXIII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 64, de 20 de fevereiro de 2019) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Ariane Miranda Rabelo Nésio, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

XXXIV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 65, de 20 de fevereiro de 2019) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Gutemberg Lopes Ferreira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Transporte, Classe C, Padrão 13.

XXXV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 63, de 20 de fevereiro de 2019) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Eduardo Porfírio Rosa, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13.

XXXVI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 68, de 20 de fevereiro de 2019) que concedeu aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, ao servidor Daniel Pettersen Salles, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 5.

XXXVII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 62, de 20 de fevereiro de 2019) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Júlia da Consolação Silva, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

XXXVIII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 67, de 20 de fevereiro de 2019) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Edésio Soares Pereira, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13.

XXXIX. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 76, de 26 de fevereiro de 2019) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Maria Auxiliadora dos Santos, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

XL. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 61, de 20 de fevereiro de 2019) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Maria Luzia de Melo Neto, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13.

XLI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 66, de 22 de fevereiro de 2019) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Ednaldo Marques da Silva, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13.

XLII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 92, de 19 de março de 2019) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Remison Cleber Moreira Maia, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

XLIII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 86, de 12 de março de 2019) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Geraldo Sousa Braga, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13.

REGISTROS

O Exmo. Desembargador Presidente agradeceu aos servidores que ora se aposentam, pelos anos de dedicação ao Tribunal, e determinou o encaminhamento de ofícios.

A moção contou com a adesão dos Exmos. Desembargadores presentes e da Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região.

Esgotada a pauta, o Exmo. Desembargador Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.


Término dos trabalhos às 19 (dezenove) horas e 40 (quarenta) minutos.

Sala de Sessões, 11 de abril de 2019.


MARCUS MOURA FERREIRA
Desembargador Presidente


TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

Publicado em 13/05/19 no caderno Judiciário
do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DETJ
(divulgado no dia 08/05 anterior).


Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região